



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 66/2024**

Marilda Borges Corbelini, Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA o prazo do Edital de Homologação Final n.º 053/2023, pelo período de 1 (um) ano, conforme Item 10.3 do Edital de Abertura n.º 036/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,  
em 14 de junho de 2024.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registrado sob nº 6612024

Soledade, 14 / 06 / 2024



